



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

**MOÇÃO Nº 012/2015**

de 14 de agosto de 2015

Os Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** a família do senhor **MAURO ALVES DIAS**, ocorrido no dia vinte e sete de julho de 2015.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.”

Aos seus familiares, principalmente, a sua esposa, seus filhos, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor **MAURO ALVES DIAS**, descanse em paz.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 14 de agosto de 2015.

  
Amauri César Schwarz

Vereador

  
Arildo Osmar de Moro

Vereador

  
Cintia F. Henschel Machado

Vereadora

  
Gilson Casimiro da Silva

Vereador

  
José Roberto Cirino

Vereador

  
Laércio Oliveira de Camargo

Vereador

  
Luiza Henschel

Vereadora

  
Mauro P. Nogueira de Souza

Vereador

  
Valter Bernardino da Fonseca

Vereador